



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 3164, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela Resolução/CA nº 26, de 05/05/2016, publicada no DOU de 12/05/2016, o constante do § 3º, art. 24 do Decreto 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/2015, e o constante dos autos do processo nº 50610.000294/2018-05,

R E S O L V E :

Declarar de utilidade pública, para efeito de instituição servidão administrativa a fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas pertencentes à faixa de domínio existente e demais áreas de propriedade da União, delimitadas pela poligonal formada pelo memorial descritivo a seguir, o qual delimita a área necessária para acesso a faixa de domínio da segunda ponte sobre o Rio Guaíba e acessos, na rodovia BR-116/290/RS, Trecho SC/RS (Rio Pelotas) - Jaguarão (Fronteira BR/UR); Subtrecho Entr BR-290 (A)/386 (B) (Porto Alegre) - Entr BR-290(B) (p/Eldorado do Sul); Extensão: 15,30 km; SNV: 116BRS3250 e 116BRS3260; Conforme Documentação para Utilidade Pública - Volume 3D1 - Tomo II - Servidão de Acesso a Faixa de Domínio, aceito via Termo de Aceite constante no citado processo. A área de 4.252,52m² (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois metros e cinquenta e dois decímetros quadrados): Inicia-se no vértice V1 de coordenadas N= 6.681.934,140 m. e E= 478.831,102 m., que segue com azimute (290°18'49") e distância de 10,67 metros, confrontando com a faixa de domínio da BR 116/290, até V2 de coordenadas N= 6.681.937,844 m. e E= 478.821,096 m., que segue com azimute (359°54'49") e distância de 172,25 metros, confrontando com área remanescente da Sociedade Ginástica Navegantes São João – certidão 143.550, até o V3 de coordenadas N= 6.682.110,095 m. e E= 478.820,836 m., que segue com azimute (2°20'38") e distância de 37,68 metros, confrontando com área remanescente da Sociedade Ginástica Navegantes São João – certidão 143.550, até o V4 de coordenadas N= 6.682.147,746 m. e E= 478.822,377 m., que segue com raio 1.103,93 e distância de 82,52 metros, confrontando com área remanescente da Sociedade Ginástica Navegantes São João – certidão 143.550 até o V5 de coordenadas N= 6.682.229,996 m. e E= 478.828,830 m., que segue com raio 611,42 e distância de 14,46 metros, confrontando com área remanescente da Sociedade Ginástica Navegantes São João – certidão 143.550 até o V6 de coordenadas N= 6.682.244,342 m. e E= 478.830,669 m., que segue com raio 611,416 e distância de 72,79 metros, confrontando com remanescente da Sociedade Ginástica Navegantes São João – matr. 161.747, até V7 de coordenadas N= 6.682.315,652 m. e E= 478.845,040 m, que segue com azimute (14°49'12") e distância de 2,71 metros, confrontando com área remanescente da Sociedade Ginástica Navegantes São João – matr. 161.747, até o V8 de coordenadas N= 6.682.318,272 m. e E= 478.845,733 m., que segue com azimute (15°48'19") e distância de 40,12 metros, confrontando com área remanescente da Sociedade Ginástica Navegantes São João – matr. 161.747, até o V9 de coordenadas N= 6.682.356,874 m. e E= 478.856,660 m., que segue com azimute (14°49'12") e distância de 11,00 metros, até o vértice V10 de coordenada N= 6.682.358,556 m. e E= 478.867,529 m. situado na estrada de servidão, confrontando com área remanescente da Sociedade Ginástica Navegantes São João – matr. 161.747, que segue com azimute (195°48'19") e distância de 44,69 metros, confrontando com área remanescente da Sociedade Ginástica Navegantes São João – matr. 161.747, até o V11 de coordenadas N= 6.682.315,551 m. e E= 41 478.855,356 m. que segue com azimute (194°47'12") e distância de 2,54 metros, confrontando com área remanescente da Sociedade Ginástica Navegantes São João – matr. 161.747, até o vértice V12 de coordenadas

N= 6.682.313,097 m. e E= 478.854,708 m., que segue com raio 601,15 e distância de 81,69 metros, confrontando com área remanescente da Sociedade Ginástica Navegantes São João – matr. 161.747, até o vértice V13 de coordenadas coordenada N= 6.682.232,945 m. e E= 478.839,254 m., situado na estrada de servidão, confrontando com área remanescente da Sociedade Ginástica Navegantes São João – certidão 143.550, que segue com raio 601,15 e distância de 4,13 metros, confrontando com área remanescente da Sociedade Ginástica Navegantes São João – certidão 143.550, até o V14 de coordenadas N= 6.682.228,842 m. e E= 478.838,763 m., que segue com raio 1.093,71 e distância de 81,77 metros, confrontando com área remanescente da Sociedade Ginástica Navegantes São João – certidão 143.550, até o vértice V15 de coordenadas N= 6.682.147,337 m. e E= 478.832,369 m., que segue com azimute (182°20'38") e distância de 37,58 metros, confrontando com área remanescente da Sociedade Ginástica Navegantes São João – certidão 143.550, até o vértice V16 de coordenadas N= 6.682.109,792 m. e E= 478.830,832 m., que segue com azimute (179°54'44") e distância de 175,65 metros, confrontando com área remanescente da Sociedade Ginástica Navegantes São João – certidão 143.550, até o vértice V1 ponto final da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, encontram-se representadas pelo Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51° WGr, tendo como Datum o WGS84. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA

Diretor-Geral Interino



Documento assinado eletronicamente por **Halpher Luiggi Monico Rosa, Diretor Geral Interino**, em 19/06/2018, às 20:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1244060** e o código CRC **9621588A**.